

PORTARIA Nº. 871/2016

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA, SANFRA MARIA ESVERÇUTTI PASTORI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Requerimento protocolado sob nº. 3763/2016, datado de 29 de setembro de 2016.

RESOLVE;

I - Exonerar a pedido a partir de 03 de outubro de 2016, a servidora **SANDRA MARIA ESVERÇUTTI PASTORI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.668.918-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 287.612.958-25, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 515/2016 de 24 de junho de 2016, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de outubro de 2016.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de outubro de 2016.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1113 Páginas 38 Ano: V
Data: 24/10/2016
Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: C94D3168

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal